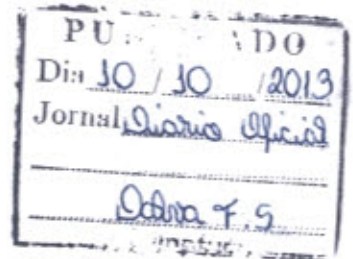




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.581 / 2013**

“Exonerar por abandono de cargo a servidora que especifica, e dá outras providências”.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o memorando nº 009/2013-CPAD e Relatório final datado de 08 de Outubro de 2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

**D E C R E T A :**

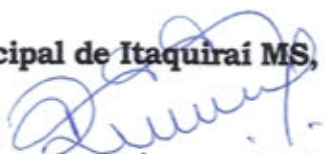
**Art. 1º** - Fica exonerada por abandono de cargo a Servidora Sra. **Terezinha Fonseca**, do Cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Outubro 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Outubro de 2013.

  
**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal

